



Gabinete  
da  
Provedoria

# Santa Casa da Misericórdia de Sines

*Juntos na Solidariedade*

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES ADJUDICADO À CONFISEG, LDA

Entre:

**PRIMEIRO:** Santa Casa da Misericórdia de Sines, com sede na Av. 25 de Abril nº2 em Sines, com a Actividade de Acção Social e nº de CAE 85300, Titular do Cartão de Pessoa Colectiva nº 501 408 886, representada por Luís [redacted], na qualidade de Provedor da instituição, com poderes bastantes para este acto, doravante designado por Primeiro Outorgante,

E

**SEGUNDO:** Confiseg, Lda. com o NIF 507 881 222 com sede na Rua Capitão Plácido Abreu Loja 7B, 2700-156 Amadora, representada por João [redacted] com o cartão nº [redacted] residente na [redacted] na qualidade de representante legal de, com poderes bastantes para este acto, doravante designado por Segundo Outorgante,

É de mútuo conhecimento e de boa-fé, que é livremente celebrado o presente contrato, que se rege pelo disposto nas seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA

#### OBJECTO DO CONTRATO

1-Constitui objeto do presente contrato a **Prestação de Serviços de Revisão de Projeto de Arquitetura e Especialidades do Lar Prats Sénior** a efectuar pelo segundo outorgante, nos termos do ajuste direto, e o respectivo licenciamento.

2-As especialidades a que se refere o número anterior são as seguintes:

- a) Projeto de redes de abastecimento de Águas;
- b) Projeto de drenagem de esgotos;
- c) Projeto de drenagem de águas pluviais;
- d) Projeto de redes de incêndios
- e) Projeto de Segurança Contra Incêndios em Edifícios;
- f) Projeto de Verificação do Comportamento Acústico de Edifícios;
- g) Projeto de Instalações elétricas de utilização em baixa tensão;
- h) Projeto de Instalações de Telecomunicações – ITED



Gabinete  
do  
Provedor

# Santa Casa da Misericórdia de Sines

*Juntos na Solidariedade*

- i) Projetos de Ventilação e aquecimento central, Sistema Solar para aquecimento de águas sanitárias
- j) Projeto de Arquitetura Paisagista
- k) Projeto de Rede de rega
- l) Projeto de Instalações Mecânicas / Elevadores
- m) Design de Interiores
- n) Projecto de instalação de aspiração central
- o) Plano de Segurança de Projeto
- p) Projeto de auto consumo e cogeração.

## SEGUNDA

### OBRIGAÇÕES DA PRIMEIRA OUTORGANTE

O primeiro outorgante fornecerá à segunda outorgante todo o apoio necessário, no âmbito das tarefas que lhe são cometidas, designadamente:

- a) Todos os elementos existentes e esclarecer as dúvidas resultantes da sua interpretação;
- b) Acompanhamento do projecto, decidindo sobre a sua intervenção nas diversas fases de execução, de forma a minimizar o número de alterações durante e após a sua execução;

## TERCEIRA

### OBRIGAÇÕES DO SEGUNDO OUTORGANTE

O Segundo Outorgante:

- a) assume, segundo o acordado entre as partes, a elaboração de revisão dos projectos de Especialidades e de Arquitetura do novo Lar Prats Senior, e o respectivo licenciamento, com o respeito pelas regras das boas praticas da profissão.
- b) prestará acompanhamento na fase de execução dos projectos.
- c) fica obrigado a assegurar reuniões de coordenação com o adjudicante, a fiscalização e o empreiteiro, das quais deve ser lavrada acta a assinar por todos os intervenientes, com uma periodicidade semanal, nos primeiros e últimos três meses da obra e quinzenal, nos meses intermédios, sem prejuízo de outras necessárias à clarificação de eventuais dúvidas na interpretação e conceção do projeto, definição de erros, omissões e alterações.



Gabinete  
da  
Provedoria

# Santa Casa da Misericórdia de Sines

*Juntos na Solidariedade*

## QUARTA

### EXEMPLARES DO PROJECTO

1. De todos os projectos a executar serão produzidas 3 (Três) cópias para licenciamento em papel e uma em suporte digital.
2. O fornecimento de cópias adicionais incorrerá num acréscimo de custo de 25€ por cópia por especialidade.

## QUINTA

### HONORÁRIOS

1. O valor Global para os projectos de especialidades é de 74.100,00€ (setenta e quatro mil e cem euros)
2. -A estes valores deverá ser acrescido do IVA á taxa legal em vigor.

## SEXTA

### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. Fase 1 - 30% Com a adjudicação, pago com a apresentação da fatura.
2. Fase 2 - 20% com a entrega do projecto licenciado, a 30 dias da data da Factura
3. Fase 3 - 50% com a conclusão da empreitada, a 30 dias da data da Factura

## SÉTIMA

### PRAZO DE EXECUÇÃO

1. O prazo para a execução do Projecto é de 30 dias após o pagamento da fase 1 da Adjudicação.
2. Fixado o prazo de elaboração, a contagem do tempo deixará de se fazer na data em que sejam suspensos os trabalhos pelo cliente ou não respondam a questões que sejam essenciais para o seu prosseguimento
3. A contagem será retomada logo que deixe de se verificar a situação que deu origem á sua suspensão.



Gabinete  
da  
Provedoria

# Santa Casa da Misericórdia de Sines

*Juntos na Solidariedade*

## OITAVA

### EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

Na prestação de Serviços de projecto objecto da presente proposta serão desenvolvidos os seguintes projectos:

#### 1. Projeto de Arquitetura:

a. Elaboração de Projeto de Alterações do Projeto de arquitetura em fase de Execução, incluindo a elaboração de desenhos construtivos e de pormenor do edifício, nomeadamente; cantarias, Instalações Sanitárias, Guardas metálicas, passa-mãos/corrimão das circulações e escadas, mapas de vãos, mapas de acabamentos, medições e estimativas de custos.

b. Este trabalho será efetuado em coordenação com a equipa de design de interiores de modo a existir coerência entre projetos.

c. Uma vez que o projeto inicial não, sendo apenas um projeto de licenciamento não apresentava o nível de detalhe necessário ao perfeito esclarecimento da solução do projeto, serão executados os pormenores e elementos que clarifiquem a mesma.

#### 2. O projecto de execução será constituído por:

a. Plantas cotadas de cada piso, pelo menos na escala 1:100, com as seguintes indicações:

i. A compartimentação e as respetivas dimensões.

ii. A localização e as dimensões dos diversos elementos de construção, nomeadamente escadas, ascensores, portas, janelas, varandas, envidraçados, instalações sanitárias e outros necessários à definição do edifício e da execução da obra.

iii. As linhas de corte e os pormenores que sejam objeto de outras peças desenhadas.

iv. A distribuição e a tipologia do mobiliário fixo.

b. Cortes gerais do edifício, pelo menos na escala 1:100, que evidenciem a compartimentação, as dimensões dos vãos, as alturas e as larguras que interessem à construção, os diferentes níveis entre toscos, ou limpos, dos pavimentos e dos tetos, incluindo os tetos falsos, os locais destinados à passagem de canalizações e condutas, os elementos da estrutura, tais como pilares, vigas, lajes, escadas e outros elementos da construção, e outras informações necessárias à execução do edifício, nomeadamente, natureza e localização dos materiais de revestimento, articulações mais importantes entre diferentes elementos de construção e tipo de remates.



Gabinete  
da  
Provedoria

# Santa Casa da Misericórdia de Sines

*Juntos na Solidariedade*

c. Alçados do edifício, pelo menos na escala 1:100, que explicitem a configuração e dimensões das paredes exteriores e de todos os elementos nelas integrados, nomeadamente, janelas, portas, vergas, palas, varandas, a natureza e a localização dos materiais utilizados nos revestimentos e nos elementos de construção e outras informações que sejam indispensáveis à construção do edifício.

d. Cortes de pormenorização, em escala adequada, que indiquem os aspetos construtivos de maior interesse para a execução da obra.

e. Mapa de vãos, com indicação da tipologia de cada vão, das respectivas dimensões e quantidades, do modo de funcionamento, da natureza e das características dos materiais e das ferragens e de outras informações necessárias ao fabrico e montagem de caixilharias, portas, envidraçados outros elementos.

f. Mapa de acabamentos que defina claramente os materiais e a natureza dos acabamentos considerados para todos os elementos da construção.

g. Pormenores de execução dos diferentes elementos de construção com a definição precisa das dimensões e da natureza das interligações dos diferentes materiais ou partes constituintes.

h. Outras representações necessárias à definição da construção e à execução das obras.

## 3. Projeto de redes de abastecimento de Águas;

a. Elaboração de levantamento em obra dos traçados já efetuados.

b. Execução de novos projetos, incluindo o dimensionamento e cálculo hidráulico de tubagens e ramais, incluindo a adaptação dos Cadernos de Encargos Iniciais ou a elaboração de novos Cadernos de Encargos. Elaboração das medições e orçamentos de Projeto.

## 4. Projeto de drenagem de esgotos;

a. Elaboração de levantamento em obra dos traçados já efetuados.

b. Execução de novos projetos, incluindo o dimensionamento e cálculo hidráulico de tubagens e ramais, incluindo a adaptação dos Cadernos de Encargos Iniciais ou a elaboração de novos Cadernos de Encargos. Elaboração das medições e orçamentos de Projeto.

## 5. Projeto de drenagem de águas pluviais;

a. Elaboração de levantamento em obra dos traçados já efetuados.

b. Execução de novos projetos, incluindo o dimensionamento e cálculo hidráulico de tubagens e ramais, incluindo a adaptação dos Cadernos de Encargos Iniciais ou a elaboração de novos Cadernos de Encargos. Elaboração das medições e orçamentos de Projeto.



Gabinete  
da  
Provedoria

# Santa Casa da Misericórdia de Sines

*Juntos na Solidariedade*

6. Projeto de redes de incêndios
  - a. Execução de novos projetos, incluindo o dimensionamento e cálculo hidráulico de tubagens de alimentação à rede de Incêndio Armada e em caso de necessidade dimensionamento do Grupo de Bombagem e Reservatório de Incêndios, incluindo a elaboração de novos Cadernos de Encargos. Elaboração das medições e orçamentos do Projeto.
7. Projeto de Segurança Contra Incêndios em Edifícios;
  - a. Reformulação do Projeto por parte do Projetista Inicial, Eng<sup>o</sup> Jorge Ramos, incluindo a verificação da necessidade de equipamentos de bombagem e Grupos de emergência.
8. Projeto de Verificação do Comportamento Acústico de Edifícios;
  - a. Reformulação do Projeto de acústica no estrito cumprimento da legislação aplicável.
9. Projeto de Instalações elétricas de utilização em baixa tensão;
  - a. Adaptação do Projeto elaborada pelo Projetista inicial Eng<sup>o</sup> Pinheiro, incluindo todos os trabalhos necessários à Certificação do Projeto.
  - b. Introdução de Sistemas de Chamada de Emergência, alteração dos sistemas de iluminação.
  - c. Execução de projetos de Grupo Gerador e alimentação ao edifício.
  - d. Execução do projeto de Instalações elétricas da portaria e do corpo de ligação.
  - e. Alteração da iluminação exterior.
10. Projeto de Instalações de Telecomunicações – ITED
  - a. Adaptação do Projeto elaborado pelo Projetista Inicial Eng<sup>o</sup> Pinheiro, incluindo todos os trabalhos necessários à Certificação do Projeto.
11. Projetos de Ventilação e aquecimento central, Sistema Solar para aquecimento de águas sanitárias;
  - a. Elaboração de novo Projeto de ventilação e climatização, incluindo a desenfumagem, aquecimento central e Reformulação do Projeto, garantindo-se o cumprimento do RSECE – Não incluindo a emissão de DCR por perito qualificado.
12. Projeto de Arquitetura Paisagista;
  - a. Verificação com o Projetista inicial das novas adaptações ao projeto de paisagismo, com a plena definição dos trabalhos a executar, medições e orçamentos.
13. Projeto de Rede de rega;
  - a. Elaboração do projeto de rede de rega para as zonas ajardinadas definidas no Projeto de Arquitetura paisagista uma vez que no projeto inicial não existia dimensionamento desta rede.
14. Projeto de Instalações Mecânicas / Elevadores



Gabinete  
da  
Provedoria

# Santa Casa da Misericórdia de Sines

*Juntos na Solidariedade*

a. Projeto com a definição concreta dos elevadores a instalar.

## 15. Design de Interiores;

a. Acompanhamento do Projeto de design de interiores/decoração na integração do mesmo com o Projeto de Execução de Arquitetura.

## 16. Projeto de instalação da aspiração central

a. Elaboração do projeto prevendo rede de aspiração pelos corredores com assistência aos quartos.

## 17. Plano de Segurança de Projeto

a. Elaboração do Plano de Segurança de projeto.

## NONA

### MULTAS

O presente contrato prevê a aplicação de multas, de acordo com o previsto no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, com a redacção actual.

## DÉCIMA

### ALTERAÇÕES

- I. - Todas as alterações efectuadas ao projecto durante a construção devem ser comunicadas por escrito, à empresa projectista sob pena de se considerar nula a sua responsabilidade no projecto em causa.
- II. - Após a entrega a segunda outorgante obriga-se a estabelecer e solucionar dúvidas de pormenor ao projecto feito, levantadas pelas entidades executantes dos trabalhos sem custos., devido ao facto de que os prazos dependem de entidades externas à primeira outorgante.

## DÉCIMA PRIMEIRA

### RESCISÃO

Além dos casos previstos na legislação em vigor, a rescisão do presente contrato terá lugar sempre que a segunda outorgante não cumpra algumas das condições previstas no mesmo e caderno de encargos, determinando a perda pela mesma do depósito de garantia, das importâncias retidas, ou das que na altura se encontrem em dívida.



Gabinete  
do  
Provedoria

# Santa Casa da Misericórdia de Sines

*Juntos na Solidariedade*

## DECIMA SEGUNDA

### EXCLUSÕES

Alterações efectuadas após a aprovação do projecto, serão pagas à parte com orçamento a acordar;

## DECIMA TERCEIRA

### OMISSÃO

Em tudo o que não se encontre regulado no presente contrato será aplicado o estipulado lei geral em vigor.

O presente contrato é feito em duplicado, sendo cada um dos exemplares assinado pelas partes, valendo todos como originais.

Sines, 12/ AGOSTO / 2013

Primeiro Outorgante

*D. Q. Provedor*

Segunda Outorgante

o Adjudicatário

*[Assinatura]*